



informe-se

REGISTRO ELETRÔNICO

23 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 303



COPASA DEVE APRESENTAR NOVA PROPOSTA NA SEGUNDA, DIA 26



A Comissão de Negociações do SINDÁGUA participou na manhã desta sexta-feira de reunião com a Copasa, apontando à empresa necessidade de mudanças na primeira proposta que nos foi apresentada na última semana, principalmente na cláusula de “garantia de emprego”. Entre os pontos destacados pelo Sindicato para reforçar as reivindicações da categoria, destacamos:

- Correções dos salários e benefícios pelo INPC acumulado de novembro/2021 a outubro/2022, estimado em 8,09%;
- Ganho real compensatório de 4,09%, configurando com o INPC um reajuste global de 13,03%;
- Manutenção das regras para pagamento da Participação nos Lucros (PL) em 2023 do exercício 2022, conforme acordo coletivo, e constituição de comissão paritária para aferir e definir a PL de 2023, a ser paga em 2024;
- Constituir comissão paritária de estudo para pagamento da gratificação para dirigir veículos, grupo de análise de acidentes de

veículos, alimentação em viagens a serviço da empresa;

- Comissão paritária para rever critérios para jornadas de trabalho;
- Correções e transparência da gestão do PCCS, que permitam o crescimento profissional de trabalhadores após avaliação;
- Conversão opcional de vale transporte em vale combustível;

Sugerimos ainda à empresa instituir comissão para chegarmos a um consenso sobre garantia de emprego, constituir um texto que impeça a demissão em massa e que desligamentos aconteçam estritamente pelas condições previstas em lei.

Cobramos também a garantia da data-base de 1º de novembro. A empresa informou que a data-base será garantida caso as negociações se estendam até o final do acordo vigente.

A empresa informou que encaminhará proposta formal na tarde da próxima segunda-feira, para que possa ser analisada pela comissão de negociações do Sindicato e eventual avaliação dos trabalhadores em assembleia.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

